



**Prefeitura Municipal de Corumbáiba**  
**Estado de Goiás**

LEI Nº 978/2023,

DE 17 DE MAIO DE 2023.

**CERTIDÃO**

Certifico que nesta data  
foi publicado este (a)  
Lei nº 978/2023  
com afixação no Placard ou Município.  
Corumbáiba 17/05/2023

"Autoriza o Município de Corumbáiba a filiar-se à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/GO e dá outras providências"

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbáiba, Estado de Goiás, **APROVA** e eu, Prefeito, **SANCIONO** a seguinte Lei.

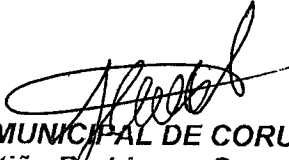
**Art. 1.º.** Fica autorizada a filiação do Município de Corumbáiba, Estado de Goiás, à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/GO, instituição civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.285.699/0001-93.

**Art. 2.º.** Em razão da filiação que trata o artigo anterior, o município fica autorizado a promover contribuição associativa anual, estipulada pela UNDIME/GO, fixada no importe de R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais).

**Art. 3.º.** As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pelo Orçamento do Município, em cada exercício, podendo ser suplementadas, caso necessário.

**Art. 4.º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corumbáiba, Estado de Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2023.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA – GO.**  
**Sebastião Rodrigues Gomes Filho**  
**Prefeito**